

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 492, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Revoga e designa Juízes de Direito e Substitutos para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Revogar e designar os Juízes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciais da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA 39ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 4ª Vara Criminal. Revoga a designação a partir de 18/07/2022.
FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê.	XIQUE-XIQUE Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais Revoga a designação do auxílio a partir de 11/07/2022.
BENÍCIO MASCARENHAS NETO 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador.	SALVADOR 2ª VSJ da Fazenda Pública. TER EXERCÍCIO de 10/07/2022 até 03/08/2022.
MARIANA DEIRO DE SANTANA BRANDÃO 17ª Vara Criminal da Comarca de Salvador.	SALVADOR 1º Juízo 2ª Vara do Júri TER EXERCÍCIO de 11 a 15/07/2022.
TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA 39ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 1º Juízo 2º Vara do Júri TER EXERCÍCIO de 18/07/2022 até 04/08/2022.
ANTONIO SANTANA LOPES FILHO 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ilhéus.	EUNÁPOLIS 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR remotamente de 11/07/2022 até 19/12/2022, em conjunto com os magistrados da lista anual de substituição.
FERNANDO ANTÔNIO SALES ABREU 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Irecê.	XIQUE-XIQUE Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais TER EXERCÍCIO de 11/07/2022 até 19/12/2022.
MÁRCIA DA SILVA ABREU 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Vitoria da Conquista.	VITORIA DA CONQUISTA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO de 11 a 30/07/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 493, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 237, de 04 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente n. TJ-ADM-2022/36136,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 237/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Indira Fábia dos Santos Meireles, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- IV. Janaína Barreto de Castro, Secretaria de Gestão de Pessoas
- V. Tuany Silva Andrade, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VI. Yuri Bezerra de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Vinícius Correia Santos Gonçalves, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Zenildo Garcia de Castro, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD; e
- IX. Edson Rocha dos Santos, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 84, de 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/35323,

DECIDE

Exonerar, a pedido, o Bel. REGIS SOUZA RAMALHO, cadastro nº 969.670-9, do cargo de Juiz Substituto, a partir de 1º de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos TJ-ADM-2022/32641 e TJ-ADM-2022/20639,

DECIDE

Exonerar a servidora ROSEMARY VALVERDE LIMA DANTAS, cadastro 900.261-8, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, fazendo-a retornar ao 1º Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Exonerar a servidora DAISY ANNE PEREIRA BISPO, cadastro 970.122-2, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TJ-FC-4.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Exonerar a servidora MARIA CLARA SANTA BARBARA COSMO, cadastro 969.942-2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo TJ-FC-5.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente